



PORTARIA CRO-MG Nº 058/2020

***Nomeia a Câmara de Instrução Ética da
Delegacia Regional do CRO-MG em
Montes Claros.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Montes Claros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Montes Claros, com a seguinte composição:

Presidente: Marinilza Soares Mota Sales, MG-CD-18.311;

Secretário: Thiago César Lima, MG-CD-37.101;

Vogal: Maurício Alves de Andrade, MG-CD-26.292.

Art. 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Montes Claros será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRO-MG nº 028/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG